



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.
Presidente da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Requerimento

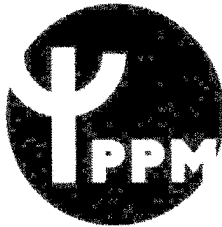
(Levantamento e aquisição de objetos de valor cultural na ilha do Corvo)

Em resposta ao requerimento n.º 21/X (levantamento e aquisição de objetos de valor cultural e patrimonial existentes na ilha do Corvo) respondeu o Governo Regional o seguinte: “Em maio de 2012, a Direção Regional da Cultura fez deslocar um dos seus técnicos à ilha do Corvo, para desenvolver o levantamento dos objetos de valor cultural e patrimonial existentes naquela ilha, **sendo que nenhum dos proprietários das peças com interesse para integrar um futuro museu na ilha do Corvo se mostrou interessado em vendê-las**”.

Ora isto pressupõe que numa única deslocação, de apenas alguns dias e contactando apenas uma ínfima parte da população, a Direção Regional da Cultura deu por concluído o seu trabalho de levantamento do património móvel. A verdade é que o trabalho, a julgar pela resposta ao Requerimento n.º 674/IX, está incompletíssimo. Falta registar muitos outros objetos e, evidentemente, muitos outros proprietários. Algo absolutamente natural, na medida em que ninguém consegue realizar, em apenas 4 ou 5 dias, um trabalho desta complexidade.

Outro aspeto que não é credível na resposta é a afirmação de “que nenhum dos proprietários das peças com interesse para integrar um futuro museu na ilha do Corvo se mostrou interessado em vendê-las”. Interessa saber como se chegou a esta conclusão e que ações concretas foram desenvolvidas. Para já é fácil concluir que esse contacto não foi feito presencialmente aquando da fugaz deslocação da Chefe da Divisão do Património Móvel e Imaterial à ilha do Corvo. A este respeito recorde-se que a resposta ao Requerimento n.º 674/IX afirma, textualmente, o seguinte: “**optou-se por realizar apenas o levantamento, não entrando na questão da aquisição/compra**”.

Assim, se não se “entrou” na questão da aquisição/compra de forma presencial, se não foi remetida nenhuma proposta por escrito (por correio ou email) e se não se telefonou para os proprietários, então que ato concreto realizou a Direção Regional da Cultura para tentar adquirir os objetos? É importante esclarecer este assunto de forma racional antes de equacionar a presença e a utilização, por parte da Direção Regional da Cultura, de formas de comunicação de natureza marcadamente espiritual, especulativa ou contemplativa.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Ou seja, tenho fundadas razões para suspeitar que este processo está a ser desenvolvido com escassa vontade política e muito pouca eficácia. A aquisição de objetos é concretizável desde que sejam realizadas propostas de aquisição justas aos seus proprietários, sendo certo que algumas famílias estão na disposição de ceder, de forma gratuita, alguns objetos. Aliás, até já foi doado à Região um edifício com o propósito de salvaguardar o património museológico da ilha.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me sejam prestadas as seguintes informações:

1. Como, quando e por quem foram contactados os proprietários dos objetos de valor cultural e patrimonial arrolados pela Direção Regional de Cultura (no sentido da aquisição dos objetos);
2. A descrição, com toda a informação disponível, do inventário das peças com valor cultural e patrimonial da ilha do Corvo.

Vila do Corvo, 24 de janeiro de 2013

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0276 Proc. n.º 5407.09
Data:	013/01/25 N.º 431X